

**Assunto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**Contrato: 007/2021-SESAN/PMA.**

**Contratada: A.P. MARINE LTDA.**

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: Nº 007/2021-SESAN/PMA., firmado com a empresa A.P. MARINE LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude do 2º Realinhamento de Preços, de acordo com a solicitação da empresa e conforme planilha, em anexo.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**ANEXO I - CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – A.P. MARINE**

| CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - AP MARINE |        |          |                  |                              |  |        |
|---|--------|----------|------------------|------------------------------|--|--------|
| PRODUTO   | QNT    | VR. UNT  | VR TOTAL         | 1°                           | 2°   | SALDO  |
|   |        |          |                  | REAJUSTAMENTO DE PREÇO       | REAJUSTAMENTO DE PREÇO                     |        |
|   |        |          |                  | QNT CONSUMIDA ATÉ 25/02/2022 | QNT CONSUMIDA DE 26/02/2022 ATÉ 31/05/2022 |        |
| ÓLEO BPF  | 600000 | R\$ 3,75 | R\$ 2.250.000,00 | 365000                       | 135000                                     | 100000 |

| 1° REALINHAMENTO DE PREÇO                     |         |          |                        |                  |
|---|---------|----------|------------------------|------------------|
| SALDO DO CONTRATO (PARA 1° REALINHAMENTO)     | PRODUTO | QNT      | VR. UNT                | VR TOTAL         |
|   |         | ÓLEO BPF | 235000                 | R\$ 3,75         |
|   |         |          | SALDO TOTAL            | R\$ 881.250,00   |
| SALDO ATUALIZADO (1° REALINHAMENTO DE PREÇOS) | PRODUTO | QNT      | VR. UNT                | VR TOTAL         |
|   |         | ÓLEO BPF | 235000                 | R\$ 4,89         |
|   |         |          | SALDO REALINHADO       | R\$ 1.149.150,00 |
|   |         |          | VALOR 1° REALINHAMENTO | R\$ 267.900,00   |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Valor do Contrato | R\$          |
| Realinhado        | 2.517.900,00 |

| 2° REALINHAMENTO DE PREÇO                     |         |          |                        |                |
|---|---------|----------|------------------------|----------------|
| SALDO DO CONTRATO (PARA 2° REALINHAMENTO)     | PRODUTO | QNT      | VR. UNT                | VR TOTAL       |
|   |         | ÓLEO BPF | 100000                 | R\$ 4,89       |
|   |         |          | SALDO TOTAL            | R\$ 489.000,00 |
| SALDO ATUALIZADO (2° REALINHAMENTO DE PREÇOS) | PRODUTO | QNT      | VR. UNT                | VR TOTAL       |
|   |         | ÓLEO BPF | 100000                 | R\$ 5,57       |
|   |         |          | SALDO REALINHADO       | R\$ 557.000,00 |
|   |         |          | VALOR 2° REALINHAMENTO | R\$ 68.000,00  |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Valor do Contrato | R\$          |
| Realinhado        | 2.585.900,00 |

Conforme pedido de realinhamento de preço a partir do dia 31 de maio de 2022, ocasionando um aumento no valor unitário de aproximadamente 13,92%, passando R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 5,57 (Cinco reais e cinquenta centavos) o valor do litro, o qual corresponde ao valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**. Desse modo, o valor total do Contrato Realinhado de R\$ 2.517.900,00 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil e novecentos reais). passa a ser de R\$ 2.585.900,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).